



LEI ORDINÁRIA Nº 629

de 06 de setembro de 1990

"Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos municipais".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/09/1990

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 629/1990 - 06 de setembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em